



Handwritten signature or initials.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ata n.º02/26

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve lugar no Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel a Sessão Ordinária de Junho da Assembleia de Freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes e confirmou as presenças, assim: -----

--- Presidente: Amável Dionel Rodrigues de Sousa; -----

--- 1.ª Secretária: Patrícia Maria da Palma Gonçalves Pereira; -----

--- 2.º Secretário: Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés; -----

----- Sónia Costa do Rosário; -----

----- Paulo Jorge de Sousa Gaudêncio; -----

----- José Eugénio Gomes Martins; -----

----- Gonçalo Alexandre Vieira Caboz Dá Mesquita; -----

----- Sónia Alexandra Pereira André; -----

----- Pedro Filipe Pires Pereira; -----

----- Anabela de Fátima Quitério Ribeiro; -----

----- João Carlos Caetano Cabral. -----

Na impossibilidade de estarem presentes nesta Sessão os membros efetivos, Cátia Andresa Cascalho Cardoso e Raul António Pinto da Conceição que solicitaram atempadamente as suas substituições, pelos membros imediatamente seguintes, assim presentes: -----

- Filomena Maria de Jesus Cristina Mendonça; -----

- Carla Isabel Lopes Mártires. -----

Também compôs a Mesa da Assembleia o Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Fialho Rosa. -----

Seguidamente foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia a correspondência composta pelo pedido de substituição dos membros, ausências consideradas justificadas, verificando-se a existência de quórum e inicia-se a Ordem de Trabalhos. -----

- **Período de antes da ordem do dia:** -----

O senhor Presidente da Assembleia antevia interrogar os membros presentes sobre questões de interesse para intervenção neste período de antes da ordem do dia. -----

SL
A.

- O membro, Gonçalo Mesquita, intervém em representação da bancada da Aliança Democrática (AD) e anuncia a apresentação de um protesto formal relativo à omissão na convocatória enviada aos membros para a presente Sessão dos pontos: "Período Antes da Ordem os Dia" e "Outros assuntos de interesse para a Freguesia". Na condução dos trabalhos e antes da leitura do protesto formal apresentou a justificação para a falta dos referidos pontos na convocatória e edital, esclarecendo tratar-se de um lapso na sua elaboração o qual já tinha sido detetado. Gonçalo Mesquita, prossegue com a leitura do protesto formal. -----

Face à solicitação do membro Gonçalo Mesquita, transcreveu-se na íntegra o teor do Protesto Formal em referência: "*Os eleitos locais abaixo-assinados, em representação do PSD, vêm por este meio apresentar PROTESTO FORMAL relativamente à condução dos trabalhos da presente sessão pelos seguintes fundamentos:* -----

1 . *A convocatória e o edital legalmente remetidos a todos os membros desta Assembleia, com a devida antecedência legal omitiram expressamente o ponto relativo ao "Período Antes da Ordem do Dia".* -----

2. *Nos termos do regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º75/2013, de 12 de setembro) e do Código do Procedimento Administrativo, a Ordem do Dia deve constar de forma clara e integral na convocatória, sob pena de preterição de formalidade legal e consequente ilegalidade dos atos praticados.* -----

3. *A alteração unilateral da Ordem de Dia no momento de abertura de sessão, sob o pretexto de junção posterior de um edital divergente, viola grosseiramente o direito à informação, à preparação prévia dos trabalhos e o princípio de boa-fé que vincula este órgão.* -----

Face ao exposto, os abaixo-assinados requerem: -----

a) *A retificação imediata da Ordem do Dia, com a inclusão do referido ponto caso mereça a aprovação unânime de todos os membros em funções;* -----

b) *Que o presente Protesto Formal seja integralmente transcrito na Ata da presente sessão e que a convocatória original seja a esta anexada.*" Documento que ficou anexo à presente ata (anexo I). -----

Após a leitura do protesto, o Presidente da Assembleia questiona os presentes da concordância com a introdução imediata dos pontos em falta. Não havendo oposição, foi autorizada por unanimidade a inclusão de ambos os pontos na ordem de trabalhos e a sessão prosseguiu normalmente. -----

fl
19.

- O Presidente da Assembleia apresentou uma nota de pesar pelo falecimento do senhor Henrique André, Presidente do Núcleo de Faro e da Delegação de São Brás de Alportel da Liga dos Combatentes, documento que ficou anexo à presente ata (*anexo 2*). -----

- Seguidamente toma a palavra, Sónia André, com a Tomada de Posição da designação do membro Gonçalo Mesquita como líder e interlocutor da bancada da AD, cabendo-lhe a representação e coordenação da intervenção política dos eleitos do Partido Social Democrata neste órgão autárquico, documento que ficou anexo à presente ata (*anexo 3*). O Presidente da Assembleia sugeriu às restantes forças políticas que definissem também um líder para as respetivas bancadas e que fizessem essa indicação na próxima sessão da Assembleia. -----

Prossegue-se a sessão com a intervenção do membro Gonçalo Mesquita, em representação da bancada da AD, com um pedido de esclarecimento formal sobre a viagem oficial realizada entre os dias 10 e 18 de junho à Argentina numa missão institucional a Comodoro Rivadavia e Buenos Aires, que integrou a Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia, documento que ficou anexo à presente ata (*anexo 4*) e que solicitava uma resposta por escrito, no prazo de 15 dias, sobre os resultados alcançados e o impacto esperado desta missão para a Freguesia e para o Concelho, incidindo sobre as seguintes questões: -----

---- Primeira - Quais foram os resultados concretos obtidos com esta missão institucional?

---- Segunda - Que acordos, compromissos ou entendimentos foram assumidos entre as entidades portuguesas e argentinas envolvidas? -----

---- Terceira - Que iniciativas de cooperação estão previstas na sequência desta deslocação, nomeadamente nas áreas da cultura, juventude, educação, património, turismo ou desenvolvimento económico? -----

---- Quarta - Foram promovidas iniciativas de divulgação das marcas, empresas, artesanato, produtores ou agentes económicos do Concelho? Em caso afirmativo, quais?

---- Quinta - Estão previstas ações institucionais semelhantes junto de outras comunidades são-brasenses com expressão significativa noutros países, designadamente nos Estados Unidos da América, Canadá, França, Reino Unido, Alemanha ou outros destinos da nossa diáspora? -----

FR
R.

---- Sexta - Quais foram os custos suportados pela Junta de Freguesia ou por outras entidades públicas relativamente à deslocação do Presidente da Junta de Freguesia, incluindo viagens, alojamento, alimentação, deslocações internas ou outras despesas associadas? -----

---- Sétima - Qual a razão de não terem sido incluídos nesta missão institucional as associações, empresários e representação política dos partidos da oposição do concelho? O Senhor Presidente da Junta de Freguesia interveio para apresentar uma síntese sobre a visita oficial à Argentina, informando que enviará posteriormente e de forma detalhada a resposta escrita a todas as questões formuladas. -----

- De seguida, Anabela Ribeiro, em representação da bancada da AD, pediu a palavra para a leitura da Tomada de Posição da respetiva bancada e manifestar o desagrado pelo facto da ausência de convites por parte do executivo da Junta de Freguesia para as atividades, cerimónias e eventos promovidos por esta autarquia, documento anexo à ata (*anexo 5*). O Senhor Presidente da Junta solicitou autorização para intervir, esclarecendo que têm sido enviados convites para todos os membros da Assembleia de Freguesia relativos a todas as iniciativas organizadas pela autarquia. -----

- Gonçalo Mesquita intervém de imediato enumerando diversos eventos para os quais alegou não ter sido endereçado qualquer convite e Sónia André solicita a disponibilização das datas dos eventos previstos até ao final do ano. -----

- O membro Pedro Pereira, também da bancada da AD, lamenta o tom do debate estabelecido nos últimos minutos entre o Presidente da Junta e a bancada da AD e adicionalmente coloca uma outra questão relacionada com a viatura Dácia ao serviço da Junta de Freguesia se encontrar descaraterizada, questionando o motivo pelo qual não se encontra devidamente identificada e por que razão foram removidos os logótipos institucionais que antes nela constavam, documento que ficou anexo à presente ata (*anexo 6*). -----

- O Presidente da Assembleia concedeu a palavra a Carla Mártires da bancada da AD, que colocou questões sobre o funcionamento do cemitério, documento anexo à ata (*anexo 7*) interrogando quais os horários em vigor e apontando que, em visitas ao local, constatou que existem períodos em que o espaço se encontra sem funcionários presentes e sem qualquer apoio disponível aos utentes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que se encontra em curso uma reestruturação de horários, bem como procedimentos concursais para a contratação de mais assistentes operacionais. -----

 19.

Não havendo mais intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se à

Ordem do Dia: -----

- Ponto Um - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia questiona a Assembleia sobre a necessidade de leitura da ata uma vez que foi enviada previamente a todos os membros, concluindo-se ser dispensada a sua leitura. -----

A ata foi colocada a votação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes na última assembleia. -----

- Ponto Dois - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. -----

Uma vez que todos os membros receberam antecipadamente o documento em análise, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Rosa, faz uma leitura resumida das atividades mais relevantes nomeadamente sobre os serviços administrativos; atividades desenvolvidas na Sede de Freguesia e no Espaço Comunidade; JF Formações; Universidade Sénior; Ação Social; Animação Sociocultural e Educativa; Sêniore em Movimento; Intervenções no Cemitério; Fontes e Lavadouros; Outras Intervenções; Participações e Campanhas e Apoio às Coletividades, documento que ficou anexo à presente ata (anexo 8). -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia interroga os presentes sobre a inscrição dos membros para intervirem neste ponto da ordem de trabalhos, não se verificando nenhuma intervenção nem pedido de esclarecimentos. -----

- Ponto Três - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL E A DELEGAÇÃO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL DO NÚCLEO DE FARO DA LIGA DOS COMBATENTES. -----

O senhor Presidente da Assembleia esclarece que de acordo com o estipulado no art.º 9 “Competências de apreciação e fiscalização” do RGAL, os protocolos celebrados com a Junta de Freguesia devem ser apreciados e aprovados em Assembleia de Freguesia. O Senhor Presidente da Assembleia procede à leitura das cláusulas do projeto e explicou detalhadamente o teor do mesmo para esclarecimento de todos os presentes, documento anexo à ata (anexo 9). -----

Colocado a votação o projeto de cooperação entre a Junta de Freguesia de São Brás de Alportel e a Delegação de São Brás de Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes foi aprovado por unanimidade. -----

- Ponto Quatro - RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO ENTRE A ANAFRE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL RELATIVO À PRESTAÇÃO DE APOIO “BOTIJA DE GÁS SOLIDÁRIA”. -----

O Senhor Presidente da Assembleia explicou os termos do acordo de aceitação, documento anexo à ata (*anexo 10*). Não havendo questões ou pedidos de esclarecimento, o ponto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto Cinco - APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL. -----

Uma vez que todos os membros receberam uma cópia do documento juntamente com a convocatória, após breve leitura do mesmo, o senhor Presidente da Assembleia fez um resumo do documento e questiona os presentes se pretendem algum esclarecimento sobre o documento ou se pretendem intervir, ao que ninguém se manifestou. -----

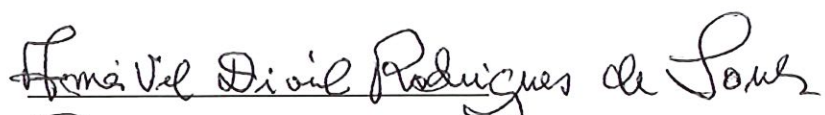
Ponto Seis - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA. -----

Não se registaram intervenções neste ponto. -----

- Período de intervenção do Público não superior a 30 minutos. -----

Não se registaram intervenções por parte do público. -----

Não havendo outros assuntos a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária da Mesa que a elaborou.






①
P.
fl

Exmo. Senhor Presidente
da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Brás de Alportel
Dr. Amável Sousa

Os eleitos locais abaixo-assinados, em representação do PSD, vêm por este meio apresentar **PROTESTO FORMAL** relativamente à condução dos trabalhos da presente sessão pelos seguintes fundamentos:

1. A convocatória e o edital legalmente remetidos a todos os membros desta Assembleia, com a devida antecedência legal, omitiram expressamente o ponto relativo ao "Período Antes da Ordem do Dia".
2. Nos termos do regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e do Código do Procedimento Administrativo, a Ordem do Dia deve constar de forma clara e integral na convocatória, sob pena de preterição de formalidade legal e consequente ilegalidade dos atos praticados.
3. A alteração unilateral da Ordem do Dia no momento de abertura da sessão, sob o pretexto de junção posterior de um edital divergente, viola grosseiramente o direito à informação, à preparação prévia dos trabalhos e o princípio da boa-fé que vincula este órgão.

Face ao exposto, os abaixo-assinados **REQUEREM**:

- a) A retificação imediata da Ordem do Dia, com a inclusão do referido ponto caso mereça a aprovação unânime de todos os membros em funções;
- b) Que o presente Protesto Formal seja integralmente transcrito na Ata da presente sessão e que a convocatória original seja a esta anexada.

São Brás de Alportel, 25 de junho de 2026.

Os Eleitos Locais,

[Handwritten signature]
Carlefaur

[Handwritten signature]
André Ribeiro
[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Exmo. Sr.

Gonçalo Alexandre Vieira Caboz da Mesquita
Praceta da Balsa, Urb. Al-Portel, lote 1, 2.º Dto.
8150-164 São Brás de Alportel

N.Ref.ª: 67/26

Data: 12/06/2026

Assunto: Convocatória para a sessão da Assembleia de Freguesia

No cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V.Ex.ª para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia **25 de junho**, pelas **21:30 horas**, na Sede da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior;
2. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia;
3. Apreciação e votação do projeto de protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia de São Brás de Alportel e a Delegação de São Brás de Alportel do Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes;
4. Ratificação do Termo de Aceitação entre a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e a Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, relativo à prestação de apoio “Botija de Gás Solidária”;
5. Apreciação da situação financeira da Freguesia de São Brás de Alportel.

Em caso de impossibilidade de comparência solicita-se que, com a maior brevidade possível, seja informada a Mesa da Assembleia através dos serviços administrativos da Junta de Freguesia, com vista à sua substituição.

Mais se informa que a documentação atinente à presente sessão, será remetida em

NOTA DE PESAR HENRIQUE ANDRÉ

2
P.
aff

Quero em nome da Assembleia de Freguesia de S. Brás de Alportel manifestar publicamente o nosso pesar pela morte prematura e inesperada do Eng. HENRIQUE ANDRÉ, Presidente do Núcleo de Faro e Delegação de S. Brás de Alportel da Liga dos Combatentes.

Figura incontornável da vida pública e grande impulsionador da criação da Delegação de S. Brás de Alportel, sempre em união de esforços e concertação com a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, bem como da construção do Talhão dos Combatentes no cemitério local e a inaugurar em data oportuna.

Henrique André foi um entusiasta e dinamizador no apoio aos Antigos Combatentes e inspirador de um são e permanente convívio entre todos os que serviram e servem a nossa Pátria, nos mais diversos pontos do Mundo e nas mais complexas missões em prol da Humanidade e da Paz.

O Capitão paraquedista Henrique André jamais será esquecido por todos aqueles que tiveram o privilégio de usufruir da sua permanente alegria e vontade de viver e fazer viver o seu semelhante nas melhores condições possíveis, e humanas e legalmente exigíveis.

Até sempre Henrique André.

Sentidas condolências à sua dedicada família, nomeadamente à sua esposa Graça Magalhães, filhos, netos assim como à Liga dos Combatentes, Núcleo de Faro e Delegação de S. Brás de Alportel, que tão honrosamente serviu durante algumas décadas.

S. Brás de Alportel, 25/6/2026
O Presidente da Assembleia Freguesia
Henrique de Sousa.



3

10.
[Signature]

TOMADA DE POSIÇÃO

Para os devidos efeitos, informa-se que o Grupo de Eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia de São Brás de Alportel designou o senhor Gonçalo Mesquita como Líder de Bancada do PSD, cabendo-lhe a representação e coordenação da intervenção política dos eleitos do Partido Social Democrata neste órgão autárquico.

Mais se informa que o Líder de Bancada será o interlocutor privilegiado do Grupo de Eleitos do PSD junto da Mesa da Assembleia de Freguesia, sem prejuízo das competências e direitos individuais de cada deputado de freguesia.

São Brás de Alportel, 25 de junho de 2026

Pelo Grupo de Eleitos do PSD

[Signature]

Redo Filipe Luis Pereira

[Signature]

[Signature]

Gonçalo Mesquita

Líder de Bancada

[Signature]



④
A.
SL

Pedido de esclarecimentos sobre a missão institucional a Comodoro Rivadavia e Buenos Aires - Argentina

A bancada do PSD na Assembleia de Freguesia de São Brás de Alportel reconhece a importância de manter viva a ligação às comunidades são-brasenses espalhadas pelo mundo, em particular àquelas que, nas primeiras décadas do século XX, acolheram tantos conterrâneos nossos em busca de novas oportunidades. A preservação desta memória coletiva, o fortalecimento dos laços humanos e institucionais e a valorização da cultura, das tradições e da identidade são-brasense além-fronteiras são objetivos que merecem o nosso respeito e acompanhamento atento.

Neste contexto, tivemos conhecimento da realização, entre os dias 10 e 18 de junho, de uma missão institucional a Comodoro Rivadavia e Buenos Aires, na Argentina, que integrou a Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia. Foram publicamente apontados como objetivos desta deslocação o reforço da ligação às comunidades emigrantes, o aprofundamento das relações institucionais com entidades argentinas, a promoção da identidade são-brasense além-fronteiras e o lançamento de bases para futuras iniciativas de cooperação.

Sem colocar em causa a relevância histórica e simbólica desta iniciativa, entendemos que, em nome da transparência, da boa gestão dos recursos públicos e do necessário acompanhamento democrático, importa que sejam prestados esclarecimentos concretos sobre os resultados alcançados e sobre o impacto esperado desta missão para a freguesia e para o concelho.

Assim, a bancada do PSD solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Quais foram os resultados concretos obtidos com esta missão institucional?
2. Que acordos, compromissos ou entendimentos foram assumidos entre as entidades portuguesas e argentinas envolvidas?
3. Que iniciativas de cooperação estão previstas na sequência desta deslocação, nomeadamente nas áreas da cultura, juventude, educação, património, turismo ou desenvolvimento económico?



10.
SH

4. Foram promovidas iniciativas de divulgação das marcas, empresas, artesanato, produtores ou agentes económicos do concelho de São Brás de Alportel? Em caso afirmativo, quais?
5. Estão previstas ações institucionais semelhantes junto de outras comunidades são-brasenses com expressão significativa noutros países, designadamente nos Estados Unidos da América, Canadá, França, Reino Unido, Alemanha ou outros destinos da nossa diáspora?
6. Quais foram os custos suportados pela Junta de Freguesia ou por outras entidades públicas relativamente à deslocação do Presidente da Junta de Freguesia, incluindo viagens, alojamento, alimentação, deslocações internas ou outras despesas associadas?
7. Qual a razão de não terem sido incluídos nesta missão institucional associações, empresários e representação política dos partidos da oposição do nosso concelho?

Com este pedido, não pretendemos desvalorizar a importância da ligação às nossas comunidades emigrantes, antes pelo contrário: pretendemos contribuir para que estas iniciativas sejam devidamente acompanhadas, avaliadas e traduzidas em benefícios concretos para São Brás de Alportel, para os são-brasenses residentes no concelho e para todos aqueles que, vivendo além-fronteiras, continuam a manter viva a ligação à sua terra de origem.

À parte do esclarecimento que obviamente o Sr. Presidente irá prestar a esta Assembleia, a bancada do PSD solicita a resposta por escrito a todas as questões colocadas e enviadas a todas as bancadas no prazo máximo de 15 dias.

A Bancada do PSD da Assembleia de Freguesia de São Brás de Alportel.

João Filipe Pinheiro

António Ribeiro
AnicA..

Carlos Faria

São Brás de Alportel, 25 de junho de 2026



5
A.
JL

TOMADA DE POSIÇÃO

Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia de Freguesia de São Brás de Alportel vêm manifestar o seu profundo desagrado perante a persistente ausência de convites por parte do Executivo da Junta de Freguesia para as atividades, cerimónias e eventos promovidos por esta autarquia.

Importa recordar que esta situação foi já formalmente abordada na primeira sessão da Assembleia de Freguesia do presente mandato, tendo então sido expressa a expectativa de que o Executivo corrigisse esta prática e passasse a garantir um tratamento institucional digno e respeitador para com todos os eleitos da Assembleia.

Contudo, decorridos vários meses, verifica-se que nada mudou. Os eleitos do PSD continuam sistematicamente excluídos dos convites para iniciativas organizadas ou coorganizadas pela Junta de Freguesia, numa atitude que consideramos incompatível com os princípios básicos do respeito institucional, da convivência democrática e da representatividade política.

No entanto e por mera coincidência, 10 horas antes desta Assembleia foi enviado um convite a todos os elementos da Assembleia de Freguesia para o evento de amanhã, sexta-feira, por ocasião da cerimónia de encerramento do ano letivo da Universidade Sénior de São Brás de Alportel. Queremos acreditar que este convite não será um ato isolado e que no futuro o mesmo procedimento seja adotado em todos os eventos, quer hajam ou não Assembleias de Freguesia agendadas.

A Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo da freguesia e os seus membros foram democraticamente eleitos pelos são-brasenses para representar uma parte significativa da população. Ignorar ou marginalizar esses representantes não constitui apenas uma falta de consideração para com os eleitos do PSD; representa igualmente uma falta de respeito pela vontade expressa dos cidadãos nas urnas.

A democracia local exige pluralismo, respeito mútuo e reconhecimento da legitimidade de todos os representantes eleitos, independentemente da força política a que pertençam. A exclusão reiterada dos eleitos do PSD das atividades institucionais da Junta de Freguesia revela uma preocupante falta de cultura democrática e contribui para um clima de divisão que não serve os interesses da freguesia nem dos seus habitantes.



19.
sh

Os eleitos do PSD consideram que o exercício de funções autárquicas deve assentar em princípios de transparência, respeito institucional e cooperação democrática entre todos os representantes legitimamente eleitos. A exclusão sistemática de membros da Assembleia de Freguesia de iniciativas promovidas pela Junta não contribui para a valorização das instituições nem para o fortalecimento da confiança dos cidadãos nos seus órgãos autárquicos.

Assim, os eleitos do PSD registam o seu firme protesto relativamente a esta situação e apelam ao Executivo da Junta de Freguesia para que altere imediatamente esta prática, assegurando que, no futuro, todos os membros da Assembleia de Freguesia sejam devidamente convidados para as iniciativas promovidas pela Junta de Freguesia, como pela autarquia, em respeito pelos princípios democráticos, pela dignidade institucional dos órgãos autárquicos e pela vontade dos são-brasenses.

Os Eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia de São Brás de Alportel

António Ribeiro
José Filipe dos Reis
Alf
Carlos Faria
Enrique...

São Brás de Alportel, 25 de junho de 2026

Dr.
JL



Reunião de Junta de Freguesia de São Brás de Alportel 25 de Junho de 2026

Período antes de ordem do dia

Os eleitos do PSD de São Brás de Alportel na Assembleia de Freguesia gostariam de colocar uma questão relativamente à viatura Dácia, de matrícula 44XL93, que se encontra ao serviço da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel.

De acordo com a informação disponibilizada, esta viatura encontra-se ao serviço da Junta desde agosto de 2022.

Na ata n.º 2/2022, referente à reunião de Assembleia de Freguesia de 30 de junho de 2022, ficou registado que a bancada do PSD manifestou o entendimento de que a viatura deveria estar devidamente identificada.

Mais tarde, na Assembleia de Freguesia realizada em 7 de setembro de 2022, a mesma bancada voltou a solicitar que a referida viatura fosse dotada de logótipos identificativos da Junta de Freguesia.

Verificou-se posteriormente que essa identificação foi efetivamente colocada no dia 16 de Setembro de 2022, tendo a viatura passado a ostentar os respetivos elementos identificativos.

Contudo, constatamos que atualmente, em 2026, a mesma viatura se encontra novamente descaracterizada, sem qualquer identificação exterior que permita aos cidadãos reconhecer que se trata de uma viatura ao serviço da Junta de Freguesia.

Assim, gostaríamos de questionar o Executivo sobre os motivos que levaram à remoção dessa identificação e se está prevista a sua reposição.

Entendemos que a identificação dos veículos afetos ao serviço público constitui uma boa prática de transparência, permitindo aos fregueses identificar os meios ao serviço da Junta e reforçando a visibilidade da atividade desenvolvida pela autarquia pelo que os eleitos da bancada do PSD vêm à semelhança do que fizeram em Junho de 2022 solicitar que a referida viatura ostente os logótipos da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel.

Os eleitos pelo PSD de São Brás de Alportel, 25 de Junho 2026

Dez Filipe Vin. Lavin
André Silva
Carla Faria
António
CAB



7
A.
JH

INTERPELAÇÃO

O cemitério de S. Brás de Alportel, à semelhança de qualquer outro, constitui um espaço essencial para a comunidade, representa a ligação entre diferentes gerações e traduz, no plano físico, os valores culturais, espirituais e afetivos da sociedade. Simboliza, ainda, a transição, a igualdade e a continuidade da vida através da memória coletiva.

De acordo com o Regulamento do Cemitério de São Brás de Alportel (Capítulo I, Artigo 2.º, n.º 1), o espaço encontra-se aberto diariamente, das 09h00 às 19h00, entre 1 de abril e 30 de setembro, e das 09h00 às 17h30, entre 1 de outubro e 31 de março.

Cumpre-nos informar esta Assembleia de Freguesia que, durante visitas ao local, é frequente verificar a ausência de funcionários por períodos prolongados, designadamente em horários de almoço e outros intervalos, apesar de o mapa de pessoal da Junta de Freguesia indicar a afetação de seis Assistentes Operacionais ao cemitério.

Tratando-se de um espaço amplo e naturalmente tranquilo, importa avaliar as condições de segurança, sobretudo tendo em conta a afluência de visitantes de várias faixas etárias, com particular incidência em pessoas idosas que se deslocam ao local para visitar os seus entes queridos. Em situações de emergência, quem assegura o apoio necessário aos visitantes?

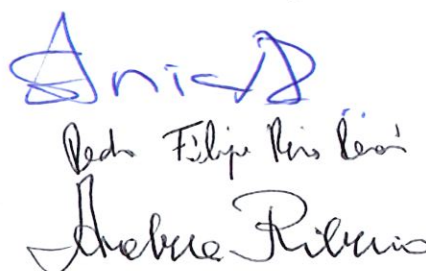
Reconhecendo que incidentes podem ocorrer em qualquer contexto, importa, contudo, esclarecer que, tratando-se de um espaço público sob responsabilidade da Junta de Freguesia, deve estar garantida assistência adequada durante o seu período de funcionamento.

Neste sentido, solicitamos a disponibilização dos turnos e horários de trabalho dos seis Assistentes Operacionais afetos ao cemitério, bem como a garantia de que não existem períodos sem a presença de funcionários durante o horário de abertura do Cemitério Municipal.

Os eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de São Brás de Alportel


Carlos Faria

São Brás de Alportel, 25 de junho de 2026


Pedro Filipe Reis Leão
Jorge Ribeiro



8
A.
JH

Informação Assembleia de Freguesia

- Junho 2026 -

Para cumprimento do estabelecido na alínea e) nº2 do artº 9 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e apreciação dessa Assembleia, informo no período que decorreu entre a última Assembleia e a presente data, as atividades mais relevantes além de todo o trabalho de expediente desenvolvido na Secretaria.

• SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Deu-se início ao procedimento Concursal, para constituição de uma bolsa de recrutamento, para postos de trabalho da categoria / carreira de assistente operacional, com vista à substituição de funcionários que se vão aposentar;
- Iniciamos o processo de recrutamento de um trabalhador para ocupar um posto de trabalho na categoria de assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;
- À data continuamos a trabalhar no regulamento e protocolo do Talhão da Liga dos Combatentes e no regulamento do Vale Natalidade, com o objetivo de levar a efeito estes dois projetos.

- Cerimónias das comemorações do 52º Aniversário do 25 de abril.

No passado dia 25 de abril, as comemorações tiveram lugar na sede da Junta de Freguesia, começaram às 10h, com a Cerimónia Protocolar do Hastear da Bandeira. Com a presença de representantes das autoridades civis, militares e religiosas, da proteção civil, das forças partidárias, bem como de diversos convidados, órgãos de comunicação social e civis, o momento foi acompanhado musicalmente pela Banda Filarmónica contando ainda com a guarda de honra do Corpo de Bombeiros e a participação de um Grupo de Alunos da Escola Poeta Bernardo de Passos que cantou abril.

O Parque das Amendoeiras acolheu posteriormente a Sessão Solene, tomando da palavra o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia Amável de Sousa, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal Vitor Guerreiro, e os representantes das forças políticas que integram os órgãos autárquicos – João Moura (CHEGA), Gonçalo Mesquita (AD – PSD/CDS) e Josélia Gonçalves (PS).

P.
JL

Na ocasião foram homenageadas duas funcionárias da Junta de Freguesia, que assinalaram 25 anos de serviço - Mafalda Guerreiro e Sílvia Assunção e ainda a homenagem a todos os Presidentes da Assembleia de Freguesia, momento em que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia João Rosa, tomou da palavra, assim como a Sra. Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel Marlene Guerreiro.

As cerimónias seguiram para o Salão Nobre da Junta de Freguesia, para outro momento especial, dedicado à inauguração da Galeria de Presidentes da Assembleia de Freguesia, com o descerrar da placa evocativa pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, assinalando simbolicamente a abertura deste novo espaço de memória, que visa valorizar o poder local democrático e homenagear todos aqueles que, ao longo dos anos, assumiram a responsabilidade de representar e servir a nossa freguesia.

A Junta de Freguesia de São Brás de Alportel reafirma, assim, o seu compromisso com a promoção dos valores de abril, reforçando o papel do poder local na construção de uma sociedade mais justa, participativa e solidária.

- Serviço de apoio na entrega do IRS

Desde o início do mês de abril, que teve início o serviço de apoio na entrega da declaração de IRS, destinado à população sénior (idade igual ou superior a 60 anos) e a famílias com baixos recursos económicos, abrangendo apenas os anexos A, B e H.

O atendimento está a ser realizado mediante marcação prévia, através do telefone 289 842 174, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h30 às 12h30.

- Sede Junta de Freguesia

Estampas para as capas dos estudantes universitários.

A Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, divulgou a oferta, aos estudantes universitários da Freguesia, das estampas bordadas com o brasão, para que possam colocar nas respetivas capas, valorizando a identidade e o orgulho da nossa Freguesia.

- Galeria de Presidentes da Junta de Freguesia

Continuamos a dinamizar a exposição dos antigos Presidentes da Junta de Freguesia, no espaço do Salão Nobre deste edifício que tem por objetivo prestar Homenagem ao Poder Local, desde a sua inauguração pelas comemorações do 48.º aniversário do 25 de abril em 2022. A Galeria de Presidentes patente de forma permanente nas instalações da Junta de Freguesia, dá a conhecer os são-brasenses

que desde 1919 lideraram esta entidade pública cuja missão prima pela sensibilidade, responsabilidade, disponibilidade, atenção, proatividade e proximidade junto da população para superar dificuldades.

Homens que, ajudados por tantos outros, escreveram as linhas da nossa história e nos deixaram um precioso legado, o qual honramos e que nos impulsiona e motiva a continuara crescer, pois conhecer a nossa história é compreender os ciclos dos acontecimentos e obter novas perspetivas que nos ajudam a idealizar soluções, que nos ajudam a prosperar na construção de um futuro que queremos de todos e para todos. Um grande bem-haja a todos os obreiros da nossa história.

Juntamente com a Arquivista da Camara Municipal de São Brás de Alportel CMSBA foi acordado elaborar uma nota biográfica na criação de um portefólio com o espólio dos presidentes de Junta de Freguesia eleitos ao longo dos anos, no sentido de divulgar e dar a conhecer essa parte da história.

- Atividades Pontuais

- Aulas de ginástica dos Seniores em Movimento;
- Informática da Universidade Sénior;
- Pintura a óleo da Universidade Sénior;
- Danças de Salão da Universidade Sénior;
- Dança Contemporânea para adultos.
- Boccia de S. Brás de Alportel.
- Defesa pessoal feminino
- Pilates
- Meditação

- Candidatura ao Direito - Estratégia Local de Habitação

No quadro das novas políticas de habitação e no âmbito da Estratégia Local de Habitação — ELH de São Brás de Alportel – continuamos a desenvolver esforços a para implementação da estratégia. Foram preparadas no primeiro trimestre deste ano diversas candidaturas de financiamento ao Programa 1º Direito - PRR, cuja execução das obras irá complementar o "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação". Neste contexto mantém esta Junta de Freguesia o objetivo de assegurar, também, o acesso a uma habitação adequada às pessoas ou famílias que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos: vivam em más condições habitacionais; estejam situação de carência financeira; sejam cidadãos nacionais ou sendo estrangeiros, reúnem as condições estabelecidas no programa.



- A Junta de Freguesia continua empenhada na execução da sua componente da Estratégia Local de Habitação, em parceria- e com o apoio técnico do Município e das instituições parceiras envolvidas..

Como é sabido incluímos nesta estratégia o parque habitacional da Junta de Freguesia, o "Bairro Graças a Deus", no sentido de requalificarmos as habitações e dar mais e melhores condições de vida aos habitantes deste espaço.

- No âmbito deste trabalho, realizou-se uma reunião no dia 22 de janeiro, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), com o seu Presidente Benjamim Pereira, onde estiveram presentes a Vice-Presidente com o Pelouro da Habitação, Marlene Guerreiro; acompanhada pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Rosa e o Provedor da Santa Casa, Julio Pereira, teve como objetivo encontrar estratégias e soluções, para avançar com a execução deste Plano. Neste momento, a equipa técnica que está dedicada a esta missão está a desenvolver todas as diligências para avançar com os procedimentos.

• CEMITÉRIO

Foi aprovado em reunião de executivo, no passado dia 5 de maio, o projeto de arruamentos internos e construção de 52 covais temporários no cemitério, esta obra tem como objetivo dar seguimento ao projeto estratégico definido deste espaço, mas também por existir a necessidade devido ao crescimento demográfico da população.

- **Talhão dos Antigos Combatentes**

Á data, a obra do talhão da liga dos combatentes já se encontra terminado e pronto a inaugurar, aguardando a disponibilidade das entidades oficiamos para o efeito.

-O objetivo deste executivo foi criar um espaço no cemitério para homenagear os Antigos Combatentes São-brasenses, que defenderam a nossa pátria aquando das guerras coloniais, para assim também ali repousarem, todos os combatentes que demonstrarem essa vontade.

Este espaço dispõe de seis sepulturas e seis ossários.

- **Sinalização dos talhões do cemitério.**

Verificou-se a necessidade de proceder à identificação dos talhões do cemitério nos diferentes espaços existentes, com o objetivo de melhorar a organização, a orientação dos visitantes e a gestão interna do recinto.

A inexistência de uma identificação clara, dificultava a localização de sepulturas, bem como o trabalho dos serviços responsáveis pela manutenção e acompanhamento administrativo.

B.
JL

Nesse sentido, foram definidos critérios de sinalização e identificação dos vários talhões, permitindo uma melhor divisão e reconhecimento das áreas do cemitério. Esta medida contribui para uma circulação mais organizada dentro do espaço, facilitando o acesso dos familiares e visitantes aos locais pretendidos.

Além disso, a identificação adequada dos talhões, representa uma melhoria significativa na gestão do cemitério, possibilitando um maior controlo dos espaços disponíveis, das sepulturas existentes e das intervenções de manutenção necessárias.

Trata-se, assim, de uma ação importante para assegurar uma utilização mais eficiente, organizada e digna do espaço cemiterial.

- Outras Manutenções

Continuamos a executar o plano de manutenção deste espaço, pelos funcionários da Junta de Freguesia.

Durante o ultimo período, foram realizadas manutenções nos espaços verdes, com o corte e desbaste de algumas arvores, assim como toda a relva, continuam a serem pintadas muitas das paredes envolventes neste espaço, uma vez que existe essa necessidade.

Recentemente foram ainda plantadas algumas arvores, com o objetivo de criarem algumas zonas de sombras

• FONTES E LAVADOUROS E OUTRAS

Foi aprovado em reunião de executivo, no passado dia 5 de maio, o projeto da obra de substituição da cobertura do lavadouro dos Machados.

Queremos de uma forma gradual, dar seguimento ao plano de requalificação das fontes poços lavadouros da freguesia.

É nosso objetivo, continuar a executar o plano de requalificação destes espaços São estes lugares, que continuam a fazer parte da nossa cultura, é nossa vontade continuar a dar a dignidade que estes espaços merecem.

-Terminaram no passado dia 11 de maio, as obras de construção do parque de merendas do Farrobo. A Junta de Freguesia, teve como objetivo a criação deste espaço de descanso, atendendo ao fluxo regular de caminhantes e visitantes, verifica-se a necessidade de criar condições adequadas de repouso, o Sítio do Farrobo é reconhecido como um local de passagem frequente de caminhadores, sendo utilizado como ponto de descanso em percursos pedestres e atividades ao ar livre.

A.
JL

A sua localização e características naturais conferem-lhe especial aptidão para acolher uma infraestrutura de apoio que valorize este espaço da freguesia.

O Espaço foi dotado, de uma mesa de piquenique e bancos, em materiais resistentes e integrados na paisagem, com contentores para resíduos, com Sinalética informativa e de sensibilização ambiental.

- Continuamos a executar o projeto de valorização do nosso património, queremos continuar a dar importância, que estes espaços merecem, quer seja pela sua história, mas também pelo importante papel que desempenharam junto da nossa comunidade nos tempos dos nossos pais e avós.

É importante lembrar todos quantos tiraram partido destes espaços, de quem viveu na primeira pessoa a necessidade da sua existência.

- Os funcionários da Junta de Freguesia, continuam a desenvolver os procedimentos de manutenção e limpeza nos poços e lavadouros da responsabilidade desta autarquia, recentemente fizeram melhoramentos em diversas fontes, nomeadamente nas bicas dos vilarinhos, com corte e desbaste nas árvores e sebes existentes, o tanque foi vazado e limpo, e toda a zona envolvente foi pintada, o mesmo procedimento foi realizado nos seguintes espaços, fonte da rocha da Gralheira, Poço das Almargens, fonte da Murta, poço Vale Carvalho, lavadouro do Farrobo, Lavadores do Alportel, Bico Alto, fonte do Arneiro, Fonte da Murta, lavadouro da fonte do Touro.

Foram realizadas limpezas nos caminhos das Almargens, Boco Alto, Caminho Tareja, caminho na fonte da pedra, Monte Trigo e um caminho do Farrobo,

Estas intervenções, visam preservar estes espaços emblemáticos da nossa freguesia, garantindo melhores condições de utilização e valorizando o património local!

Continuamos a trabalhar para manter os espaços públicos mais cuidados, mais limpos e agradáveis para todos.

Fica um agradecimento aos funcionários da Junta de Freguesia.

• ESPAÇO COMUNIDADE

- Foi aprovado em reunião de executivo, no passado dia 5 de maio, o orçamento de uma empresa de São Bras de Alportel, para a substituição da caixilharia de alumínio no Espaço Comunidade.

Foi solicitado que a intervenção incluísse alumínio com corte térmico e vidro duplo liso, com controlo solar de forma a melhorar o conforto e eficiência do espaço.

-

A.
Ph

- Sessão de esclarecimento do projeto InnoBRIDGE

Aconteceu no dia 23 de abril, no Espaço Comunidade, a sessão de esclarecimento do projeto InnoBRIDGE, sob o tema I Visão Comunitária da Serra do Caldeirão, a sessão de participação "Diálogos com as Comunidades" teve como objetivo divulgar a prevenção do Risco de Incêndio Rural.

O InnoBRIDGE, projeto de sensibilização e comunicação de proximidade para a redução de ignições na região do Algarve, convida toda a comunidade a participar na sessão "Diálogos com as Comunidades", um momento de partilha e reflexão dedicado à prevenção do Risco de Incêndio Rural na Serra do Caldeirão.

A iniciativa valoriza o contributo de todos na construção de soluções mais conscientes, colaborativas e eficazes para a proteção do território.

Estas sessões têm como objetivo construir em conjunto uma visão comunitária para a Serra do Caldeirão, promovendo o diálogo e a colaboração na prevenção do risco de incêndios rurais.

A participação foi gratuita e aberta a todos.

Contou com o apoio da AGIF, AMAL, Universidade do Algarve UAlg, Município de São Brás de Alportel, Município de Tavira, Câmara Municipal de Loulé, Município de Monchique e Município Silves e respetivas Juntas de Freguesia do Algarve.

- Ação de sensibilização da Proteção Civil

Teve lugar no Espaço Comunidade, a ação de sensibilização junto das associações de caçadores do concelho de São Brás de Alportel, sobre a "Prevenção de Incêndios Rurais".

Uma organização do serviço municipal de proteção civil de São Brás de Alportel, em colaboração com a Guarda Nacional Republicana, do Corpo de Bombeiros de São Brás de Alportel, contou com o apoio da Junta de Freguesia, na ocasião foi apresentado o plano de manutenção de caminhos rurais e das faixas de proteção de aglomerados, foram apresentados procedimentos para a realização de queimas em segurança, o programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras", apresentados os pontos de água referenciados no concelho.

- Sessão de informação "Importância do Cuidar dos Cuidadores Informais" - Projeto "São Brás Cuida"

Teve lugar no Espaço Comunidade no dia 22 de maio, uma sessão dinamizada no âmbito do Projeto "São Brás Cuida", coordenado pela Misericórdia de São Brás de Alportel, sob o tema "a Importância do Cuidar dos Cuidadores Informais"

Esta ação é desenvolvida O Projeto "São Brás Cuida" teve início no dia 2 de janeiro de 2026 e tem uma duração prevista de 36 meses e com a sua implementação será possível desenvolver 12 atividades

globais associadas aos dois Eixos de Intervenção, nomeadamente: o Eixo 2 – Combate à pobreza e à exclusão social, das crianças e jovens, promotor de uma efetiva Garantia para a Infância; e o Eixo 4 – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Este Projeto é desenvolvido em acordo e parceria com o Município e a Junta de Freguesia, sendo financiado pelo Programa Regional Algarve 2030, Portugal 2030 e pela União Europeia.

- Sessão de Informação “Os Direitos dos Antigos Combatentes”

No dia 3 de junho a Delegação de São Brás de Alportel do Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes, promoveu no passado dia 3 de junho, uma Sessão Informativa dedicada aos Direitos dos Antigos Combatentes, tendo sido abordados temas como:

- . Quem tem direito a ser considerado antigo combatente;
- . Como requerer o tempo de serviço;
- . Tipos de combatentes face aos regimes que processam reformas;
- . Como resolver os pedidos de contagem de tempo de serviço como combatente;
- . Como resolver o direito à comparticipação dos medicamentos.

Sediada no Espaço Comunidade da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, esta foi mais uma atividade da delegação local, focada no bem-estar, na dignidade e no convívio dos antigos militares e das suas famílias, nomeadamente na divulgação e aplicação prática dos Direitos dos Antigos Combatentes.

De recordar que a Delegação de São Brás de Alportel disponibiliza apoio presencial fixo às quartas-feiras à tarde e aos sábados de manhã. Uma forma de se unirem, se apoiarem mutuamente, combatendo o isolamento social e promovendo um espaço seguro e de verdadeira camaradagem para que, quem sentir, possa partilhar vivências e memórias militares, conhecer os seus direitos e confraternizar entre camaradas

- Espaço de funcionamento de várias Associações da nossa Freguesia, nomeadamente:

- Clube de Artes Marciais de São Brás de Alportel,
- SaoBrasArte;
- Al-portel;
- Gabinete Municipal Psicologia
- Federação Regional Associações de Pais - FRAP.



- Liga dos Combatentes
- Grupo Vozes do Barrocal

- Serviço de Atendimento Social da Equipa Técnica do RSI

- Às quintas-feiras o espaço está destinado à equipa de acompanhamento aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), que desenvolve parte das suas ações no nosso Espaço Comunidade. Este trabalho tem como objetivo assegurar o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluído os beneficiários do rendimento social de inserção e o atendimento em situação de emergência social.

- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens CPCJ

- No âmbito do trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de S. Brás de Alportel (CPCJ), reúne a Comissão na sua modalidade Alargada, mensalmente, na última sexta feira de cada mês, no período da tarde entre as 14:30h e as 17:30h, no “Espaço Comunidade da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel”.

- A Comissão Alargada é composta pelos seguintes membros/comissários: um representante do Município, da Segurança Social, da Educação, da Saúde, da Guarda Nacional Republicana, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, da Associação de Pais, das IPSS do Concelho, das Associações Juvenis do Concelho, das Associações de cariz Cultural e Recreativa do Concelho, quatro representantes designados pela Assembleia Municipal e dois elementos Cooptados, (Junta de Freguesia e Santa Casa da Misericórdia). À Comissão Alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem e tem as competências de informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibiliza-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades; promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e do jovem, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social; informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências e na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos, do bem-estar e do desenvolvimento integral.

- O objetivo do “espaço Comunidade” é dar mais e melhores condições a estas e outras associações, que necessitam de um espaço para reunir, mas também para dinamizar as suas atividades. Foi criado pela vontade de constituir um verdadeiro ponto de encontro para toda a comunidade, encontro entre

peçoas, saberes, experiências, sonhos, ideias, projetos, animações, criações, traduzindo-se num espaço polivalente, vocacionado para o desenvolvimento social. Um espaço para todos.

R.
R.

- Feira do Artesão

A Junta de Freguesia promove " Feira do Artesão" tem lugar no Espaço Comunidade aos terceiros sábados de cada mês, os artesãos da nossa freguesia, tem a oportunidade em apresentar os seus produtos, a todos quantos visitam a feira.

O horário é compreendido entre as 9 horas e as 13 horas.

Esta iniciativa, é uma organização da Associação Esfera Triunfante com o apoio da Junta de Freguesia, tem como objetivo, promover e divulgar os produtos dos artesãos locais.

- Mercado de Trocas

A Junta de Freguesia promove, o Mercado de Trocas acontece no " Espaço Comunidade" todos os terceiros domingos de cada mês, das 10h às 13h. Uma organização da Associação Esfera Triunfante com o apoio da Junta de Freguesia.

• JF FORMAÇÕES

- Formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Teve início no passado dia 4 de maio, mais uma formação nas instalações da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

O módulo " UFCD- 6281Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos "

A formação tem como objetivo, capacitar com as melhores práticas de aplicação e segurança destes produtos!

Esta formação é gratuita, ao abrigo do protocolo existente entre as duas entidades,

Se é agricultor e a sua atividade envolve o uso de produtos, esta formação é essencial para si!

- Centro Qualifica

Continua a decorrer as aulas, do processo RVCC que iniciou no passado dia 24 de junho, com o objetivo de concluir o 12º Ano, dinamizado pela ASMAL, as sessões continuam a ser dinamizadas, nas instalações da Junta de Freguesia. Este processo é promovido pelo Centro Qualifica - ASMAL com o apoio da Junta de Freguesia, a formação é um bem essencial e o Programa Qualifica é um projeto de formação vocacionado para a qualificação de pessoas, que permite concluir o 4.º, 6º, 9º e 12º ano de

escolaridade. Esta ação de formação resulta da parceria desta Junta de Freguesia com o Centro Qualifica da Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL).

- É da maior Importância a promoção das formações salientando o papel que a mesma desempenha no reforço do conhecimento e qualificação das pessoas na Sociedade permitindo-lhes assim alargar o leque de oportunidades em termos de opções de empregabilidade porque também é nossa missão relembrar que nunca é tarde demais para aprender e apostar na sua formação e qualificação.

• Participações e Campanhas

- Campanha de sensibilização recolha dos dejetos caninos

Continuámos com a campanha de sensibilização, que apela junto dos fregueses, detentores de cães de companhia e de guarda, para a importância da recolha dos respetivos dejetos dos seus amigos de 4 patas.

Ao renovar o licenciamento dos canídeos o detentor recebe como oferta, um dispensador de sacos, produzido para que possa ser colocado na coleira ou na trela do animal.

Esta medida visa aumentar os níveis de higiene urbana da freguesia, para que todos possam usufruir dos espaços comuns de forma livre, descontraída e saudável.

Apelamos assim à compreensão e à colaboração de todos, no sentido de manter as ruas e espaços verdes mais limpos e com a qualidade que tanto nos orgulham. Porém, tê-los connosco é também sinónimo de novas responsabilidades legais e clínicas, não apenas para nossa segurança, mas para promover o bem-estar e qualidade de vida dos nossos patudos e de toda a nossa comunidade.

• SECÇÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

Universidade Sénior

Para além do Plano Semanal de Aulas composto atualmente por 22 disciplinas, os 269 alunos presentemente inscritos, nos meses de abril, maio e junho continuaram a ser desafiados para usufruir de atividades que conduzem a outros encontros e novas experiências:

» No dia 26 de maio, a aula de Educação Cívica aconteceu fora da sala habitual e, perante o desafio proposto pela turma de Teatro da Universidade do Algarve da Terceira Idade (UATI – Faro) para acolhermos a sua apresentação “Primavera Casamenteira”, o pátio da nossa Biblioteca Municipal de São Brás de Alportel "Dr. Estanco Louro", esta casa de cultura, generosidade e tanto mais, foi o espaço escolhido para mais um feliz encontro.

R.
Kf

Após a apresentação, que fomentou boas gargalhadas entre os presentes, abriu-se espaço ao diálogo e à partilha de curiosidades e sentires.

Marcando presença, a turma de Teatro “Letras Vivas” da nossa Universidade Sénior, aproveitou igualmente para se dar a conhecer um pouco mais, reforçando a mensagem da importância de continuar a estimular o cérebro e a potenciar a autoexpressão e o sentido de realização pessoal... abrindo ainda um pouco o véu em relação ao que o grupo anda preparando, de braço dado com gerações mais novas.

» Visita de Estudo à Empresa Carob World

Os alunos da disciplina saber com Sabor realizou aquela que foi a primeira visita industrial da empresa Carob World e percebemos que o nome da disciplina é uma feliz expressão que traduz perfeitamente o conceito desta marca portuguesa, de raízes são-brasenses, especializada no desenvolvimento, produção e comercialização de produtos alimentares premium derivados da alfarroba.

Gentilmente acolhidos pela equipa, que integra o nosso amigo Gilmar de Brito, rapidamente percebemos que a Carob World alia o conhecimento científico e a inovação tecnológica à vontade de impulsionar, ao mais alto nível, um dos sabores mais tradicionais do nosso Algarve.

A marca utiliza a investigação para transformar a alfarroba — uma vagem rica em fibras, minerais e antioxidantes — num substituto perfeito do cacau.

O “saber” reflete-se na eliminação de estimulantes e na ausência de açúcares, quanto ao “sabor”, provar a variedade das suas tabletes e bombons, foi uma verdadeira experiência sensorial, pois a alfarroba é naturalmente doce, o que lhes confere um toque aveludado e, ao fundir este fruto com ingredientes locais como a amêndoa ou a flor de sal, a empresa garante uma experiência premium.

Ação Social

A nível social vemos valorizado e reconhecido pelos pares o nosso trabalho de acompanhamento e apoio aos 57 agregados que atualmente integram o leque de processos sociais que a nossa técnica superior tem em mãos. Os tempos continuam desafiantes e muitos agregados são-brasenses vivem, dia após dia, inúmeros e complexos desafios nas múltiplas esferas da sua vida. Junto destas famílias mais vulneráveis, continuamos assim a apoiar ao nível dos bens essenciais mediante funcionamento da Loja Social e a articular com os demais parceiros em todas as demandas que possam minimizar e/ou resolver as problemáticas que nos apresentam.

Por outro lado, o trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de Intervenção Sénior é cada vez mais relevante, pelo número de situações que vamos alcançando junto de seniores que vivem em situações

R.
SP

de vulnerabilidade e risco, em que vamos unindo esforços para, juntamente com os nossos parceiros sociais, indo protegendo quem tanto de nós precisa.

Integrando ainda vários grupos e frentes de trabalho, a Junta de Freguesia continuou a contribuir para a soma de recursos e vontades, multiplicando o conhecimento das situações e a eficácia nas respostas para as necessidades das pessoas e das famílias. Assim, sendo do conhecimento geral o objetivo de cada grupo de trabalhos em que estamos envolvidos, os nossos dias são preenchidos por múltiplas tarefas e atividades no âmbito de cada um destes (Grupo Social, a Plataforma de Ajuda Alimentar, entre outros..) mas também por muitas outras tarefas subjacentes à atualização e realização de processos e informações sociais, para que se possa encaminhar os agregados que acompanhamos e assim possam usufruir de outras iniciativas e apoios existentes no nosso concelho, nomeadamente: o Fundo Social de Emergência, o Programa de cariz habitacional “Mão Amiga”, o Apoio ao Arrendamento, a Estratégia Local de Habitação – apoio para beneficiários diretos, as Tarifas Sociais e outros apoios que são potenciados ainda pelas dinâmicas dos nossos parceiros sociais. Um trabalho exigente de todos os dias, de toda uma rede social, que se une na defesa da vida e do bem-estar de toda uma comunidade.

Depois de, no início de fevereiro, ter sido assinado o protocolo que estabelece a cooperação entre o Município – na pessoa da Presidente da Câmara Municipal, Marlene Guerreiro, a Junta de Freguesia – na pessoa do Presidente da Junta de Freguesia, João Rosa e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul – na pessoa de Luís Roma, um dos diretores da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), tiveram início, no nosso Espaço Comunidade, as **consultas de Psico-Oncologia**. Um acompanhamento psicológico gratuito, feito quinzenalmente, aos doentes oncológicos, seus familiares, cuidadores e técnicos de saúde.

Continua disponível na sede da Junta de Freguesia, a adesão ao **Programa Bilha Solidária**, um apoio fundamental para as famílias que enfrentam os elevados preços da energia. Este programa permite um reembolso de um valor monetário (atualmente de 15€) por cada botija de gás adquirida, ajudando a reduzir os custos das famílias. Podem solicitar este apoio os beneficiários da tarifa social de energia, que por sua vez recebam prestações sociais de carácter mínimo, nomeadamente: Complemento Solidário para Idosos, Rendimento Social de Inserção, Pensão Social de Invalidez, Complemento da Prestação Social para a Inclusão e Pensão Social de Velhice.

A metodologia é simplificada, sendo que os interessados devem apresentar a fatura de compra da botija e o comprovativo de elegibilidade na Junta de Freguesia, sendo que somos nós tratamos de todo o processo.

A Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, continua igualmente a disponibilizar aos seus fregueses o **serviço de atendimento digital assistido na entrega da declaração do IRS**. Este serviço tem como destinatários a população sénior (+ de 60 anos), famílias com baixos recursos económicos e apenas para anexos A, B e H.

No exercício das suas atribuições no domínio da ação social e promoção do bem-estar das populações, a Junta de Freguesia pretende implementar na nossa Freguesia o **Programa “Vale Natalidade”**, que visa apoiar financeiramente as famílias no período inicial de vida da criança, através da atribuição de um vale para aquisição de produtos de primeira necessidade ligados à saúde, promovendo simultaneamente o comércio local, farmácias da freguesia. Cumprindo os trâmites legais, o regulamento encontra-se em consulta pública.

- Rede de Voluntariado “São Brás Solidário”

Para além das práticas usuais relacionadas com a dinâmica da Loja social, gestão face a entradas e saídas de bens e ainda levantamentos no Banco Alimentar, no final do mês de maio organizámos e coordenámos mais uma Campanha do Banco Alimentar, que contou com a participação de uns fantásticos 93 voluntários e onde foram angariados 3.733 kg de alimentos. Uma união de esforços que contou ainda com o apoio logístico da Câmara Municipal e do Exército de Salvação.

Foram dias de inúmeros contactos e tarefas, mas não há cansaço que vença os corações empenhados de uma equipa unida e motivada, apesar dos avanços e recuos de uma área de trabalho que sabemos ser muito delicada e complexa. Importa lembrar que o Banco Alimentar do Algarve é uma das fontes de alimentos da nossa Loja Social, para além da aquisição de bens pela autarquia e doações pontuais da comunidade ou de grupos organizados.

Continuam ainda a ser desenvolvidos esforços para a ação de recolha de papel para reciclagem junto de várias entidades colaboradoras no âmbito da campanha «Toneladas de Ajuda», um programa desenvolvido pela ALGAR, no âmbito da sua responsabilidade social que, por cada tonelada entregue com o nosso código, reverte em valor em euros para o Banco Alimentar do Algarve que com esse valor compra alimentos e que posteriormente chegam à nossa Loja Social.

- Loja Social

A nossa Loja Social continua a funcionar como polo de apoio que transforma doações em recursos essenciais para famílias. Do ponto de vista social e humano, ela devolve a dignidade aos indivíduos, permitindo-lhes escolher os artigos de que necessitam num ambiente que simula uma experiência de

P.
SL

compra comum, o que reduz o estigma associado à caridade tradicional. No plano ambiental, a loja social é um forte motor de combate ao desperdício, uma vez que prolonga o ciclo de vida de toneladas de objetos que, de outra forma, terminariam em aterros sanitários. Adicionalmente, a nossa Loja Social fortalece a coesão comunitária através do voluntariado, enquanto estimula a responsabilidade social das empresas e fomenta uma rede de ajuda local capaz de responder com rapidez e eficácia às emergências sociais que sempre vão surgindo. Um trabalho exigente, mas que faz a diferença na vida de centenas de beneficiários.

Animação Sócio Cultural e Educativa

- Festa da Espiga

A Junta de Freguesia, com o objetivo de continuar a manter vivas as tradições, celebrou no dia 14 de maio, quinta-feira da Ascensão, a Festa da Espiga, uma iniciativa promovida em parceria com o Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas (AEJBV), que contou ainda com o apoio da Câmara Municipal. Este ano as receitas do serviço de Bar, reverteram a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel, no âmbito da campanha de angariação de fundos “O teto caiu mas a solidariedade não!”.

Sendo um evento para todas as idades, contou com serviço de mesa e bar, churrasco, caracóis, doces e bebidas, sendo que a animação musical ficou a cargo de Valter Reis.

- XI Almoço das Associações de Caçadores de São Brás de Alportel

Como habitual no decorrer do mês de maio, organizámos em conjunto com as associações de caça, o tradicional almoço, onde juntamos uma centena de caçadores, no sítio emblemático da Fonte Férrea, num convívio dedicado às tradições, à gastronomia e ao espírito de amizade que tão bem caracteriza a nossa terra. Este encontro celebra a cultura cinegética, reunindo caçadores, famílias num ambiente de confraternização, animação e partilha. O dia ficou marcado pela boa disposição, com muita música, graças ao grupo Musical Super Pop e contou com o apoio da Câmara Municipal.

- Protocolo com Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve

Durante o período de 18 de maio a 25 de junho, a Junta de Freguesia recebe dois grupos de alunos, estudantes do primeiro ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve. Os alunos têm como objetivo, desenvolver iniciativas ligadas à promoção da saúde e bem-estar, junto dos alunos dos projetos seniores dinamizados pela Junta de Freguesia,

nomeadamente a Universidade Sénior e os projetos de ginástica e de outros grupos da nossa comunidade.

No dia 27 de maio teve lugar a primeira sessão informativa. Com o objetivo de promover a literacia em saúde, a prevenção de doenças e a qualidade de vida da comunidade, esta foi uma tarde de conversa animada dedicada a múltiplos temas, como cuidados com o corpo, pequenas rotinas e hábitos diários que fazem a diferença e ainda a partilha de exercícios físicos práticos que se podem fazer em casa, Foram ainda clarificados conceitos, ensinou-se a identificar sinais de alerta, desmistificaram-se crenças populares e capacitou-se para que cada um possa gerir melhor a sua saúde.

No dia 3 de junho aconteceu a segunda sessão, onde foram abordados os temas relacionados com a saúde e bem-estar dirigidos aos nossos maiores, nomeadamente o movimento e o equilíbrio, a hidratação e o bem-estar emocional. As alunas conseguiram criar um ambiente confortável, transformando o evento num momento de convívio, focado na partilha de informações de utilidade prática e imediata, com recurso a canais de comunicação tradicionais, desmistificando mitos e valorizando a experiência dos participantes, ao recorrer a situações reais partilhadas pelos mesmos. Na segunda parte, foram ainda aplicados testes de aptidão física a todos os presentes, nomeadamente para aferir a força dos membros inferiores e a agilidade e equilíbrio dinâmico, sendo que no final todos praticaram exercícios que podem fazer no conforto da sua casa, no sentido de se fortalecerem a este nível.

• SÉNIORES EM MOVIMENTO E CORAÇÃO ATIVO

Abril a Junho 2026

No âmbito dos programas “Seniores em Movimento” e “Coração Ativo”, promovidos com o objetivo de incentivar o envelhecimento ativo, a promoção da saúde e o combate ao isolamento social da população sénior da freguesia, decorreram regularmente, durante os meses de abril, maio e junho, aulas de ginástica adaptada, com elevada participação e envolvimento dos alunos.

As sessões de atividade física tiveram como principal finalidade melhorar a mobilidade, a coordenação motora, o equilíbrio, a resistência física e o bem-estar geral dos participantes, contribuindo simultaneamente para momentos de convívio, socialização e fortalecimento das relações interpessoais entre os utentes.

Ao longo deste período, para além das aulas regulares, foram desenvolvidas diversas iniciativas de carácter recreativo, cultural e intergeracional, descritas de seguida.

Atividades Desenvolvidas

Caminhada e Lanche de Páscoa – 1 de Abril

No dia 1 de abril, realizou-se uma caminhada convívio alusiva à época da Páscoa, envolvendo os participantes dos programas “Seniores em Movimento” e “Coração Ativo”. A atividade decorreu num ambiente de grande entusiasmo e participação, proporcionando aos seniores um momento de atividade física ao ar livre, promovendo hábitos de vida saudáveis e incentivando o contacto social entre os participantes. Após a caminhada, realizou-se um lanche convívio temático de Páscoa, marcado por momentos de partilha, boa disposição e fortalecimento dos laços de amizade entre os participantes. Esta iniciativa revelou-se bastante positiva, contribuindo para o bem-estar emocional e social dos utentes.

Visita Cultural a Campo Maior – 15 de Maio

No dia 15 de maio, os alunos participaram numa visita cultural à vila de Campo Maior, numa atividade organizada com o objetivo de promover o enriquecimento cultural, o convívio e a valorização do património nacional. Durante a visita, os participantes tiveram oportunidade de conhecer vários espaços culturais de referência, nomeadamente:

- Museu da Ciência do Café, onde puderam aprofundar conhecimentos sobre a história do café, os processos de produção e a ligação histórica desta indústria à região;
- Museu das Flores, dedicado à tradição das flores de papel e às emblemáticas Festas do Povo;
- Museu Aberto, permitindo aos participantes contactar com diferentes aspetos históricos e culturais da localidade.

A iniciativa proporcionou momentos de aprendizagem, convívio e lazer, sendo muito apreciada pelos participantes, que demonstraram grande interesse e entusiasmo ao longo da atividade.

Apresentação de Atividades dos Alunos de Enfermagem – Maio

Durante o mês de maio, realizou-se a apresentação das atividades desenvolvidas pelos alunos do curso de Enfermagem da Universidade do Algarve, no âmbito das ações realizadas com os grupos seniores. Esta iniciativa permitiu dar a conhecer o trabalho desenvolvido junto da comunidade, promovendo momentos de partilha de conhecimentos e sensibilização para diversas temáticas relacionadas com a saúde, o envelhecimento ativo e a qualidade de vida da população sénior.

A colaboração entre os estudantes e os participantes revelou-se bastante enriquecedora, reforçando a importância das parcerias institucionais e do contacto intergeracional na promoção do bem-estar físico, psicológico e social dos alunos

19.
LL

As atividades desenvolvidas ao longo do período de abril a junho revelaram-se extremamente positivas, verificando-se uma participação assídua e entusiasta dos utentes nas diferentes iniciativas promovidas.

A continuidade das aulas de ginástica, aliada às atividades culturais, recreativas e de convívio realizadas, tem contribuído de forma significativa para a promoção do envelhecimento ativo, da saúde física e mental, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população sénior da freguesia. Importa salientar o empenho de todos os intervenientes e participantes, cujo contributo tem sido fundamental para o sucesso das atividades desenvolvidas.

• Apoios Coletividades

- Barro.i.Cal – Associação Comunitária Cultura e Artística - 200,00€ (duzentos euros);
- Associação Cultural e Desportiva do Peral – 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);
- Clube de Artes Marcias de S. Brás de Alportel – 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);
- Associação Cultural Sambrasense – 300,00€ (trezentos euros);
- Santa Casa da Misericórdia – 500,00€ (quinhentos euros);
- Associação Movimento é Vida – 1136,00€ (mil cento e trinta e seis euros);
- Sociedade 1.º Janeiro – 3.000,00€ (três mil euros);
- Associação Coração 100 Dono – 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

São Brás de Alportel, 18 de junho de 2026

O Presidente

João Manuel Fialho Rosa





Aprovado em reunião

01/06/2016

O Presidente



9

B.

Projeto

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Talhão da Liga dos Combatentes no Cemitério de São Brás de Alportel

Entre:

A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL, pessoa coletiva de direito público número 501 282 904, com sede na rua Dr. Medeiros Galvão, N.º 1, 8150-146 São Brás de Alportel, neste ato representado por João Manuel Fialho Rosa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, no exercício de competência própria conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

E

A DELEGAÇÃO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL DO NÚCLEO DE FARO DA LIGA DOS COMBATENTES, adiante designada por DSBA-NFLC, associação de utilidade pública, com sede na Rua Dr. José de Matos, número 115 – B – R/C, na cidade de Faro, com o número individual de pessoa coletiva 500 816 905, representada pelo Exmo. Senhor Engenheiro Henrique José Agostinho Martins André, na qualidade de Presidente da Direção, ao qual vai ser substituído neste ato, por se motivos de saúde, pelo secretário Sargento-Chefe Abílio Jose Duarte Tavares da Silva.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre Regime Jurídico das Autarquias Locais estabelecem domínios específicos das atribuições das freguesias, focando-se na ação social e na proteção das comunidades, entre outras, para a promoção dos interesses das populações;
- b) O Estatuto do Antigo Combatente aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, prevê um conjunto de direitos e medidas de apoio económico-social e de saúde dirigidas aos antigos combatentes;



A.
JH

- c) De entre estes direitos é consagrado, no artigo 19.º, o direito de o antigo combatente ser velado com a bandeira nacional, aquando do seu falecimento, mediante pedido expresso do próprio ou a pedido da viúva ou viúvo, de ascendentes ou descendentes diretos; assim como é consagrado, no artigo 20º, o direito do Estado, através da Liga dos Combatentes providenciar a manutenção dos cemitérios e talhões de antigos combatentes, em Portugal;
- d) O protocolo de colaboração entre Juntas de Freguesia e a Liga dos Combatentes, alinhado com a ANAFRE, foca-se em conceder benefícios sociais, isenções de taxas (atestados/certidões) e apoio à preservação da memória, visando melhorar o bem-estar e o reconhecimento dos antigos combatentes na comunidade;
- e) A Junta de Freguesia de São Brás de Alportel tem, no exercício das suas competências, procurado atribuir aos seus fregueses e combatentes um conjunto de medidas de apoio e defendido os seus interesses;
- f) A Junta de Freguesia é a entidade responsável pela administração e gestão do Cemitério;
- g) No Cemitério foi adaptado uma parcela do talhão V (covais 109 ao 119) constituído por seis covais rasos e seis ossários, destinados à inumação e exumação de antigos combatentes, enquanto expressão de reconhecimento público pelo seu serviço à Pátria;
- h) A Delegação de São Brás de Alportel do Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes, assim como a própria Liga dos Combatentes prosseguem fins de interesse público, nomeadamente a defesa dos direitos dos combatentes e na preservação da sua memória histórica;
- i) Pelo que se revela conveniente e necessário estabelecer um quadro formal de cooperação institucional que discipline a utilização, gestão e preservação do referido talhão;



P.
LL

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1.^a

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a definição das condições de cooperação entre a Primeira e a Segunda Outorgantes relativamente à utilização, gestão, conservação e dignificação do Talhão da Liga dos Combatentes, situado no Cemitério de São Brás de Alportel.

CLÁUSULA 2.^a

Natureza do Protocolo

1. O presente protocolo não confere qualquer direito de propriedade, posse ou uso privativo do cemitério ou do talhão à Segunda Outorgante.
2. A titularidade, administração e gestão do cemitério e do talhão mantêm-se na esfera da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel.

CLÁUSULA 3.^a

Finalidade do Talhão

1. O talhão destina-se prioritariamente à inumação e exumação de restos mortais de antigos combatentes de acordo com o estatuto e regulamento geral da liga dos combatentes, nos termos da legislação em vigor.
2. Os antigos combatentes, beneficiarão de isenções de taxas previstas na legislação em vigor, e constante do regulamento do cemitério de São Brás de Alportel.



Handwritten signature

CLÁUSULA 4.^a

Competências da Junta de Freguesia

1. Compete à Primeira Outorgante:

- a) Assegurar a administração, gestão e fiscalização do talhão, no âmbito das suas competências legais;
- b) Autorizar as inumações, exumações e demais atos funerários, nos termos da lei e do regulamento aplicável;
- c) Garantir a conservação geral do espaço;
- d) Decidir, em última instância, sobre quaisquer matérias relacionadas com o talhão, omissas no regulamento da Liga.

CLÁUSULA 5.^a

Competências da Liga dos Combatentes

1. Compete à Segunda Outorgante:

- a) Emitir parecer sobre a elegibilidade dos beneficiários a usufruir do talhão;
- b) Colaborar na preservação da dignidade, identidade histórica e simbologia associadas ao talhão;
- c) Pronunciar-se sobre a colocação de símbolos, placas ou inscrições representativas da Liga dos Combatentes.

CLÁUSULA 6.^a

Simbologia e Identificação

- 1. A colocação de símbolos, monumentos, placas comemorativas ou outros elementos identificativos da Liga dos Combatentes, depende de parecer favorável da primeira Outorgante.



B.
AL

2. Todos os elementos instalados devem respeitar as normas legais, regulamentares e estéticas aplicáveis ao cemitério.

CLÁUSULA 7.^a

Articulação com Regulamentos

1. O presente protocolo complementa o Regulamento Geral do Cemitério de São Brás de Alportel e o Regulamento Geral de Funcionamento da Liga dos Combatentes, prevalecendo estes em caso de conflito.
2. A Junta de Freguesia e a Delegação São Brás de Alportel do Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes, comprometem-se, ainda, em elaborar a curto prazo e em cooperação, um regulamento próprio de utilização do talhão em referência.

CLÁUSULA 8.^a

Duração

1. O presente protocolo é celebrado por tempo indeterminado.
2. Qualquer das partes pode denunciá-lo, mediante comunicação escrita à outra parte, com uma antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA 9.^a

Casos Omissos

Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação serão resolvidos por acordo entre as partes, ou, na sua falta, por decisão da Junta de Freguesia, no respeito pela legalidade aplicável.



PA.
LL

CLÁUSULA 10.^a

Entrada em Vigor

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, após aprovação em reunião de Assembleia de Freguesia de São Brás de Alportel.

São Brás de Alportel, ____ de _____ de 2026

Pela Junta de Freguesia de São Brás de Alportel

(O Presidente João Manuel Fialho Rosa)

Pelo Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes (Delegação São Brás de Alportel)

(Secretário Sargento-Chefe Abílio Jose Duarte Tavares da Silva.)



10
2
19
JL

TERMO DE ACEITAÇÃO

Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas «Botija de Gás Solidária»

ENTRE:

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, Pessoa Coletiva nº 502 176 482, com sede na Rua José Ribeiro de Almeida, Lote C – 1º, Benedita em Alcobaca, e escritório no Palácio da Mitra, Rua do Açúcar, n.º 56, 1950-009 Lisboa, neste ato representada por Francisco Branco de Brito, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, em nome do qual outorga o presente Termo de Aceitação, no uso da competência que lhe é conferida pelos respetivos Estatutos.

E

Freguesia de São Brás de Alportel, NIPC nº 501282904, com sede em Rua Dr. Medeiros Galvão, n.º 1, 8150-146 São Brás de Alportel, Concelho de São Brás de Alportel, Distrito de Faro, neste ato representada por João Manuel Fialho Rosa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, e seu representante legal.

Considerando que:

- a) Permanecendo ainda o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o qual tem conduzido a um aumento significativo no preço da garrafa de gás de petróleo liquefeito (GPL), importa continuar a apoiar os consumidores mais vulneráveis. A conjuntura relatada mantém-se inalterável no início de 2026, e perante um cenário de instabilidade e dos elevados preços do GPL, mantém-se também o compromisso de apoiar os consumidores mais vulneráveis, e de promover políticas sustentáveis de combate à pobreza energética;
- b) O Despacho n.º 1016/2026, publicado no Diário da República n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro, aprova o Regulamento do apoio extraordinário e excecional «Botija de Gás Solidária» para o ano de 2026 e estabelece uma dotação de 865 000 euros;
- c) De acordo com o ponto 3 do referido Despacho, o saldo que vier a ser apurado do encerramento do apoio relativo a 2025 será afeto ao apoio agora aprovado para 2026;



- d) Da análise das contas da execução do programa em 2025, resultou um valor a transitar para 2026 no montante de € 1 199 871,88 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos). Assim, o valor disponível para o programa «Botija de Gás Solidária» em 2026 totaliza o montante de € 2 064 871,88 (dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos);
- e) O presente apoio, extraordinário e excecional, tem como objetivo, face às atuais circunstâncias de crise energética e aos elevados preços de energia, proteger os consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica (TSEE) e de outras prestações sociais mínimas, através do pagamento de €15, após a aquisição de até duas garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL), por beneficiário, por mês de calendário, limitado a doze unidades anuais, durante o ano de 2026;
- f) Este apoio será pago de janeiro a dezembro de 2026, ou até que se esgote a sua dotação, o que ocorrer primeiro;
- g) Os beneficiários são os consumidores domésticos, beneficiários de tarifa social de energia elétrica, e os que não sendo beneficiários da TSEE, mas em que, pelo menos um dos membros do agregado familiar seja beneficiário de uma das seguintes prestações sociais mínimas: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez; complemento da prestação social para a inclusão; pensão social de velhice ou subsídio social de desemprego;
- h) Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 1016/2026, de 29 de janeiro, que aprova o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária» a gestão do referido apoio compete à direção do Fundo Ambiental em articulação com as juntas e uniões de juntas de freguesias aderentes, através da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) devendo para este efeito ser celebrado entre a ANAFRE e a Freguesia o competente Termo de Aceitação.



É celebrado o presente termo de aceitação, que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

1 – A ANAFRE, a 13 de março de 2026, assinou um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas «Botija de Gás Solidária»” com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado.

2 – O referido Protocolo refere-se ao Despacho n.º 1016/2026, de 29 de janeiro, do qual extraímos os esclarecimentos e as obrigações para as partes envolvidas, de janeiro a dezembro de 2026:

- a) A Freguesia operacionalizará o pagamento do apoio de €15 (quinze euros), por garrafa de GPL, com limite de duas unidades por mês de calendário, e por beneficiário, limitado a doze unidades anuais, durante o ano de 2026, na aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos com contrato de fornecimento de eletricidade, beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima, ficando o mesmo sujeito à verificação de dotação.
- b) A ANAFRE irá proceder ao pagamento às Freguesias do apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos com contrato de fornecimento de eletricidade, beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima de acordo com as especificações previstas no Despacho n.º 1016/2026, de 29 de janeiro, na sua redação atual, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, após a Freguesia efetuar o registo do apoio, obrigatoriamente em plataforma à disponibilizar pela ANAFRE, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação.
- c) A ANAFRE e a Freguesia afetarão os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do protocolo, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito.
- d) A ANAFRE zelará pela boa organização dos processos de gestão documental informática, comprometendo-se a disponibilizá-la às Freguesias aderentes, de forma gratuita.



- e) É da responsabilidade da Freguesia o registo do apoio, obrigatoriamente numa plataforma a disponibilizar pela ANAFRE, bem como proceder à sua validação e aprovação, assegurando o cumprimento das obrigações definidas no despacho, supra identificado, bem como demais orientações.
- f) A Freguesia tem direito à comparticipação do valor de €2 (dois euros) por registo de apoio concluído e pago, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação.
- g) As partes devem guardar confidencialidade sobre toda a informação e documentação relativa à execução do protocolo e de que possam ter conhecimento no âmbito da execução do mesmo.
- h) A atividade desenvolvida pelas partes e respetivos colaboradores, independentemente do vínculo contratual, encontra-se sujeita à aplicação da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais).
- i) Em caso de incumprimento pela Freguesia, a ANAFRE pode exigir a devolução das verbas transferidas para as quais não seja apresentada a devida justificação.
- j) O registo dos apoios entre janeiro e dezembro de 2026 decorre até 10 de janeiro de 2027.

3 – As Juntas de Freguesia tem que verificar e digitalizar a seguinte documentação a apresentar pelos beneficiários do apoio para validar a sua elegibilidade para o apoio, de janeiro a dezembro de 2026:

3.1 – Relativamente aos beneficiários com TSEE;

- a) Fatura da eletricidade atual em que comprove ser beneficiário da TSEE;
- b) Fatura que comprove a aquisição de até duas garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL), por mês de calendário, limitado a doze unidades anuais, durante o ano de 2026, onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) do titular do contrato de eletricidade beneficiário da TSEE, com data compreendida entre janeiro e dezembro de 2026;
- c) Cartão do Cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade beneficiário de TSEE;
- d) Declaração de aceitação de tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD.

3.2 – Relativamente aos beneficiários que não tenham TSEE, mas em que pelo menos um membro do agregado familiar usufrui de uma das seguintes prestações sociais mínimas:



Handwritten signature and initials.

complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez; complemento da prestação social para a inclusão; pensão social de velhice e subsídio social de desemprego:

- a) Fatura da eletricidade atual do beneficiário sem TSEE;
- b) Documento comprovativo do recebimento de uma das prestações sociais mínimas referidas, com referência ao mês anterior ou ao mês do apoio;
- c) Fatura que comprove a aquisição de até duas garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL), por beneficiário, por mês de calendário, limitado a doze unidades anuais, durante o ano de 2026, onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) do titular do contrato de eletricidade ou do beneficiário de uma das prestações sociais mínimas, com data compreendida entre janeiro e dezembro de 2026;
- d) Cartão do cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade.

4 – O beneficiário tem que consentir o tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de recebimento do apoio, nos termos da declaração disponível para o efeito.

5 – O não consentimento do tratamento dos dados pelo beneficiário do apoio impede as freguesias de procederem ao pagamento do mesmo.

6 – O beneficiário pode fazer-se representar junto de qualquer junta de freguesia, devendo o representante apresentar declaração de consentimento para verificação e tratamento dos dados do beneficiário e recebimento do respetivo apoio de acordo com modelo da declaração disponível nos sítios da internet do Fundo Ambiental e da ANAFRE, e em formato de papel nas juntas de freguesia.

7 – Através do NIF, as Juntas de Freguesia validam se o beneficiário já usufruiu, ou não, do apoio em cada um dos meses elegíveis e registam os apoios concedidos.

8 – O apoio tem o valor de 15 € e pode ser atribuído, em todo o território nacional, após a aquisição de até duas garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL), por beneficiário, por mês de calendário, limitado a doze unidades anuais, durante o ano de 2026.

9 – As freguesias procedem ao pagamento do apoio em numerário, cheque ou transferência bancária, após apresentação da documentação e após confirmação da elegibilidade.

10 – O beneficiário deve recorrer à sua Freguesia, caso a Freguesia onde reside não tenha aderido ao apoio o cidadão deverá se dirigir a uma Freguesia aderente!



ADENDA AO TERMO DE ACEITAÇÃO

Regime excecional à aplicação do Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária», para o ano de 2026

Considerando ainda que:

- a) Para fazer face à instabilidade nos preços e na cadeia de abastecimento do setor energético, provocada pela conjuntura geopolítica iniciada em 2022, e que muito tem afetado, particularmente, os consumidores mais vulneráveis, foi previsto um apoio aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou de prestações sociais mínimas, na aquisição de gás engarrafado, de abril a junho de 2022, o qual foi regulamentado através do Despacho n.º 3696-D/2022, de 29 de março.
- b) Mantendo-se o registo de oscilações e instabilidade no setor energético, foi necessário manter o apoio aos consumidores mais vulneráveis, prolongando este apoio excecional e extraordinário para os anos subsequentes.
- c) O Despacho n.º 1016/2026, de 29 de janeiro, aprovou o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária», para o ano de 2026.
- d) Contudo, em 28 de fevereiro de 2026, espoletou-se um novo conflito geopolítico no Médio Oriente, resultando em significativos constrangimentos sobre as cadeias de abastecimento do setor energético e numa oscilação crescente do preço do gás. Acompanhando a evolução desta situação internacional, de carácter extraordinário, e para fazer face ao impacto do aumento do preço unitário do gás engarrafado junto dos beneficiários daquele apoio, procede-se a um aumento do valor da comparticipação para um total de € 25 por garrafa de gás de petróleo liquefeito em garrafa (GPL), por um período de 90 dias.

A presente adenda ao termo de aceitação é celebrada nas seguintes condições:

1 – A ANAFRE, a 24 de abril de 2026, assinou o 1.º aditamento ao protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental.

2 – O referido Protocolo refere-se ao Despacho n.º 3847-A/2026, de 24 de março, que aprova o regime excecional à Aplicação do Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária» para o ano de 2026, dos quais extraímos os esclarecimentos e as obrigações para as partes envolvidas, entre abril e junho de 2026:



2
D.
SL

- a) A Freguesia operacionalizará, excecionalmente o pagamento do apoio de €25 (vinte e cinco euros), por garrafa de GPL, com limite de duas unidades por mês de calendário, e por beneficiário, limitado a doze unidades anuais, na aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos com contrato de fornecimento de eletricidade, **adquiridas entre 1 de abril e 30 de junho**, para beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima, ficando o mesmo sujeito à verificação de dotação.
- b) A ANAFRE irá proceder ao pagamento às Freguesias do apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos com contrato de fornecimento de eletricidade, beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima de acordo com as especificações previstas no Despacho nº 1016/2026, de 29 de janeiro, alterado excecionalmente pelo Despacho n.º 3847-A/2026, de 24 de março, que aprova o regime excecional à Aplicação do Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária» para o ano de 2026, na sua redação atual, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, após a Freguesia efetuar o registo do apoio, obrigatoriamente em plataforma à disponibilizar pela ANAFRE, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação.
- c) A ANAFRE e a Freguesia afetarão os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do protocolo, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito.
- d) A ANAFRE zelarà pela boa organização dos processos de gestão documental informática, comprometendo-se a disponibilizá-la às Freguesias aderentes, de forma gratuita.
- e) **É da responsabilidade da Freguesia o registo do apoio, obrigatoriamente numa plataforma a disponibilizar pela ANAFRE, bem como proceder à sua validação e aprovação, assegurando o cumprimento das obrigações definidas no despacho, supra identificado, bem como demais orientações.**
- f) A Freguesia tem direito à comparticipação do valor de €2 (dois euros) por registo de apoio concluído e pago, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação.
- g) As partes devem guardar confidencialidade sobre toda a informação e documentação relativa à execução do protocolo e de que possam ter conhecimento no âmbito da execução do mesmo.



- h) A atividade desenvolvida pelas partes e respetivos colaboradores, independentemente do vínculo contratual, encontra-se sujeita à aplicação da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais).
- i) Em caso de incumprimento pela Freguesia, a ANAFRE pode exigir a devolução das verbas transferidas para as quais não seja apresentada a devida justificação.
- j) O registo e submissão do apoio excecional para botijas adquiridas entre 1 de abril de 2026 e 30 de junho de 2026 decorre até 12 de julho de 2026, sendo que, findo este período, o apoio retomará o regulamento em vigor (Despacho n.º 1016/2026, de 29 de janeiro), havendo a manutenção das restantes regras de elegibilidade e controlo já estabelecidas.

3 – As Juntas de Freguesia têm que verificar e digitalizar a seguinte documentação a apresentar pelos beneficiários do apoio para validar a sua elegibilidade para as botijas adquiridas entre 1 de abril de 2026 e 30 de junho de 2026:

3.1 – Relativamente aos beneficiários com TSEE;

- a) Fatura da eletricidade atual em que comprove ser beneficiário da TSEE;
- b) Fatura que comprove a aquisição de até duas garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL), por mês de calendário, limitado a doze unidades anuais, entre abril e junho de 2026, onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) do titular do contrato de eletricidade beneficiário da TSEE, com data compreendida entre 1 de abril de 2026 e 30 de junho de 2026;
- c) Cartão do Cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade beneficiário de TSEE;
- d) Declaração de aceitação de tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD.

3.2 – Relativamente aos beneficiários que não tenham TSEE, mas em que pelo menos um membro do agregado familiar usufrui de uma das seguintes prestações sociais mínimas: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez; complemento da prestação social para a inclusão; pensão social de velhice e subsídio social de desemprego:

- a) Fatura da eletricidade atual do beneficiário sem TSEE;
- b) Documento comprovativo do recebimento de uma das prestações sociais mínimas referidas, com referência ao mês anterior ou ao mês do apoio;



- c) Fatura que comprove a aquisição de até duas garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL), por beneficiário, por mês de calendário, limitado a doze unidades anuais, entre abril e junho de 2026, onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) do titular do contrato de eletricidade ou do beneficiário de uma das prestações sociais mínimas, com data compreendida entre 1 de abril de 2026 e 30 de junho de 2026;
- d) Cartão do cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade

4 – O beneficiário tem que consentir o tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de recebimento do apoio, nos termos da declaração disponível para o efeito.

5 – O não consentimento do tratamento dos dados pelo beneficiário do apoio impede as freguesias de procederem ao pagamento do mesmo.

6 – O beneficiário pode fazer-se representar junto de qualquer junta de freguesia, devendo o representante apresentar declaração de consentimento para verificação e tratamento dos dados do beneficiário e recebimento do respetivo apoio de acordo com modelo da declaração disponível nos sítios da internet do Fundo Ambiental e da ANAFRE, e em formato de papel nas juntas de freguesia.

7 – Através do NIF, as Juntas de Freguesia validam se o beneficiário já usufruiu, ou não, do apoio em cada um dos meses elegíveis e registam os apoios concedidos.

8 – O apoio excecional tem o valor de 25 € e pode ser atribuído, em todo o território nacional, após a aquisição de até duas garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL) entre 1 de abril de 2026 e 30 de junho de 2026, por beneficiário, por mês de calendário, limitado a doze unidades anuais, sendo que o registo e submissão do apoio excecional decorre até 12 de julho de 2026.

9 – As freguesias procedem ao pagamento do apoio em numerário, cheque ou transferência bancária, após apresentação da documentação e após confirmação da elegibilidade.

10 – O beneficiário deve recorrer à sua Freguesia, caso a Freguesia onde reside não tenha aderido ao apoio o cidadão deverá se dirigir a uma Freguesia aderente!

Feito, em São Brás de Alportel, aos 27 dias do mês de abril de 2026,

O Presidente da Junta de Freguesia,